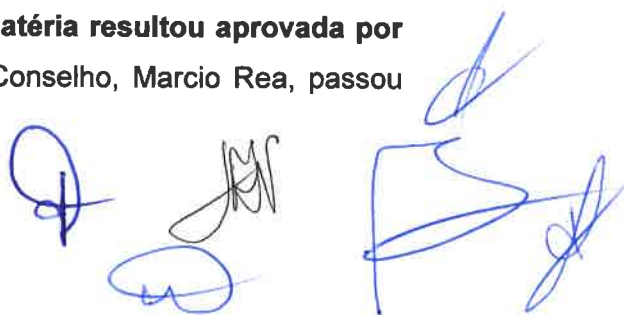
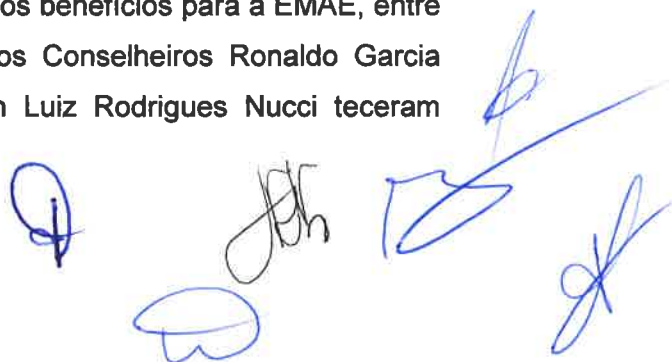


ATA DA TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

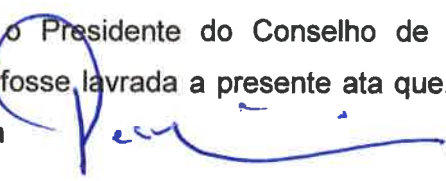
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2017, às 15h00min, em caráter extraordinário, na forma do disposto no artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, na sala de reuniões situada na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, Marcio Rea, cumprimentou a todos e justificou a ausência do Conselheiro Zevi Kann. Em sequência, o **item I** da pauta de reunião: **“Eleição da Diretoria - EMAE”**, informando ao Colegiado que em conformidade com o Parecer CODEC nº 109/2017, de 18/09/2017 foi recomendada a eleição dos Srs.: **Diretor-Presidente - Luiz Carlos Ciochi**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, RG 11.321.719-5, CPF 374.232.237-00, residente e domiciliado na Alameda Juriti, 38, Condomínio Vista Alegre, Vinhedo/SP; **Diretor Administrativo - Paulo Roberto Fares**, brasileiro, casado, RG 6.607.476, CPF 032.721.388-46, residente e domiciliado na Alameda Espanha, 320 – Granja Viana – Carapicuíba/SP, **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores - Carlos Alberto Marques da Silva**, brasileiro, casado, contador, CPF/MF nº 562.446.060-00, portador da cédula de identidade RG nº 704.805.713-2 – SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Universitário, 585 – Alphaville – Santana de Parnaíba/SP e **Diretor de Geração - Jean Cesare Negri**, brasileiro, casado, engenheiro naval, CPF nº 007.482.398-12, portador da cédula de identidade RG nº 7.307.784, residente e domiciliado na Al. Jaú, 712 - São Paulo/SP, todos em recondução, para exercerem os respectivos mandatos até a primeira reunião do Conselho de Administração posterior à Assembleia Ordinária de aprovação do Balanço de 2018, mantidas as remunerações anteriormente fixadas. O Presidente do Conselho, Marcio Rea, abordou também sobre a verificação de conformidade das indicações acima feita pelo “Comitê de Elegibilidade e Acompanhamento”, em cumprimento ao artigo 29 do Estatuto Social da companhia. Colocada em discussão e a seguir em votação, **a matéria resultou aprovada por unanimidade**. Dando sequência, o Presidente do Conselho, Marcio Rea, passou



ao item II “Aprovação da celebração do Contrato de Investimento e de Consórcio entre a EMAE e a GASEN (“Partes”) com o objetivo de estabelecer as regras gerais e as diretrizes que regerão as etapas, os atos, os direitos e as obrigações das Partes durante o desenvolvimento, implantação e operação de Usina Termelétrica, bem como viabilizar e regulamentar a forma de associação e o relacionamento entre as Partes em cada uma dessas etapas, sendo essa celebração o ato final da Chamada Pública nº 01/2015”, com base no Relatório à Diretoria nº P/007/2017 e respectiva Resolução de Diretoria P/007/03/713ª de 19/09/2017 bem como na apresentação e material de apoio distribuídos aos Conselheiros e devidamente arquivados nesta Secretaria Executiva. Inicialmente, o Diretor Presidente da EMAE, Luiz Carlos Ciochi fez uma rápida reconstituição histórica da matéria desde a publicação do edital da Chamada Pública nº 01/2015, em 08/07/2015, publicação do resultado, início das negociações de Memorando de Entendimentos (MOU), sumário dos termos dos contratos com definições de Etapas e Objetivos até a aprovação das Diretrizes fundamentais para a celebração do contrato de investimentos e de consórcio. Esta breve reconstituição teve o objetivo principal de esclarecer, sobretudo os novos Conselheiros de todo o processo anteriormente já acompanhado por conselheiros da gestão anterior. O Diretor-Presidente Luiz Carlos Ciochi informou também quanto à presença do Gerente do Departamento Jurídico da EMAE, Dr. Pedro Eduardo Fernandes Brito, e do Advogado especializado Dr. Wanderley Fernandes da Sociedade de Advogados Nascimento & Mourão que assessorou a diretoria da EMAE durante todo o processo de negociação. Em seguida, o Presidente do Conselho, Marcio Rea, passou a palavra para o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Carlos Alberto Marques da Silva, que fez uma apresentação bastante detalhada envolvendo as características e etapas do empreendimento, o valor dos investimentos previstos, a forma e o percentual de participação da EMAE, bem como do Consórcio GASEN, além da criação de uma Sociedade de Propósito Específico – SPE limitando os riscos e ampliando os benefícios para a EMAE, entre outros aspectos relevantes. Após a exposição os Conselheiros Ronaldo Garcia Barboza, Ricardo Vassão dos Santos e Nelson Luiz Rodrigues Nucci teceram



comentários e solicitaram alguns esclarecimentos prontamente respondidos pelos diretores Carlos Alberto Marques da Silva, Jean Cesare Negri e Luiz Carlos Ciochi, conforme as respectivas especializações. Antes de finalizar as discussões, o Gerente do Departamento Jurídico, Dr. Pedro Eduardo F. Brito e o Dr. Wanderley Fernandes também puderam esclarecer alguns pontos críticos apontados no parecer disponibilizado aos conselheiros, momento em que foi demonstrado que tais pontos foram tratados no processo que culminou na versão final do Contrato em análise. Após tais esclarecimentos o Conselheiro Ronaldo Garcia Barboza destacou ser de suma importância que no estabelecimento do Acordo de Acionistas e demais instrumentos que irão complementar a regulamentação da relação entre a EMAE e a GASEN, que a Diretoria Executiva da EMAE envide esforços para a inclusão de cláusulas com foco nas melhores práticas de gestão de projetos, e que assegurem o acesso a todas as informações necessárias para o acompanhamento do empreendimento, a fim de possibilitar ações tempestivas com vistas a proteger a TIR do projeto no decorrer da construção do empreendimento. **Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.** Solicitando a palavra, o Conselheiro Nelson Nucci registrou uma declaração de voto de louvor (Parabéns) à diretoria da EMAE pela conclusão desta etapa do trabalho que representa, conforme sua convicção, um novo e promissor horizonte de trabalho para a EMAE. O Conselheiro Ronaldo Garcia Barboza, autor de vários pedidos de esclarecimentos e documentos complementares, também ressaltou o trabalho consistente da EMAE, lembrando que como conselheiro se sente na obrigação de analisar cada detalhe desta complexa operação. Finalmente, o Conselheiro e Diretor Presidente da EMAE, Luiz Carlos Ciochi agradeceu a colaboração de todos os Conselheiros, lembrando também os ex-membros do colegiado (mandato da gestão anterior), em especial o ex-Presidente do Conselho, João Carlos de Souza Meirelles, pelos constantes incentivos para a execução deste projeto. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim

 José Eduardo





Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.



Marcio Rea



Luiz Carlos Ciocchi



Nelson Luiz Rodrigues Nucci



Ricardo Vassão dos Santos



Ronaldo Garcia Barboza

